



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 07 de dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº.364/2022.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 058/2022**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as indicações nº 63, 64, 65 e 66/2022, subscritas por vereadores(a) dessa Câmara Municipal.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelos(a) vereadores(a) tenho a apresentar-lhes a seguinte resposta:

- i) **Indicação nº. 63/2022** – *vereadora Laryssa de Paula Oliveira* – Instalação de academia ao ar livre na localidade de Água Limpa. A execução desse empreendimento está condicionada a liberação de recurso público, via emenda parlamentar, ainda sem previsão de recebimento por este Executivo Municipal.
- ii) **Indicação nº.64/2022** – *vereador Bruno Sales dos Santos* – Instalação de placas de sinalização e indicação dos Bairros Vassouras e Jacuba. A referida solicitação está em vias de ser concretizada por esta administração, o que deve ocorrer nos próximos dias.
- iii) **Indicação nº. 65/2022** –*vereador Eurico do Espírito Santo Filho*– verificação junto à Copasa de horário de atendimento presencial. O pedido será enviado à Copasa para análise quanto à possibilidade de atendimento da solicitação feita pelo vereador.
- iv) **Indicação nº. 66/2022** –*vereador Elder Alves de Oliveira* – Resolução de problemas de escoamento nas redes pluviais das ruas Conselheiro Lafaiete e Augusta Moreira de Oliveira. Quanto a essa solicitação, oportuno esclarecer que a rua Augusta Moreira de Oliveira foi objeto de intervenção recente por esta administração, onde



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

foram realizadas obras de limpeza das canaletas para escoamento da água com o objetivo de amenizar os transtornos causados pelas chuvas. Quanto a rua Conselheiro Lafaiete, por se tratar de situação não emergencial, ainda não há previsão para realização de reparos visando o melhor escoamento da água nessa via pública.

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto aos pedidos formulados pelos mencionados vereadores.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Excelentíssima Senhora

VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Ottoni – MG